



2965, de 05 de junho de 2012.

**INCLUI ATIVIDADES NAS LEIS N.º 2612/2009-
PLURIANUAL, N.º 2834/2011 – LDO, E NA LEI N.º
2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir as atividade na Lei n.º
2612/2009 - Plurianual, na Lei n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a
abrir Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dando recurso no
seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.1261 PROGRAMA AÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS-
COFINANCIAMENTO HOSPITALAR

31.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 23.310,00

33.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 81.690,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender Resolução 091/12 CIB /RS municípios
em Gestão Plena.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação na transferência da Secretaria Estadual de Saúde
Recurso Vinculado Cofinanciamento Hospitalar no valor de R\$ 105.000,00.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de junho de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____